



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



MODELO 7 TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria Conjunta nº 33/2023 – Art 10, Inciso XXV)

1. PROPOSTA/CONVÊNIO: Transferegov.br nº 021821/2024.

2. OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos

3. DADOS DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Duas Estrada/PB

Inscrita no CNPJ: 08.787.012/0001-10

Endereço: Rua do Comércio, 23 - Centro- Duas Estradas/PB. CEP: nº 58265-000.

4. DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Prefeito (a): Myllena Nayara Leandro Nunes

Portador (a) do CPF: 708.736.854-07, RG: 708.736.854-07 SESDS-PB

Endereço: Rua Tiradentes, s/n - Centro, Duas Estradas - PB, 58265-000

Telefone: 83 99409-2042

Endereço eletrônico:

prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

myllenanayara@gmail.com

5. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Com a aquisição dos equipamentos agrícolas, haverá melhoria nas condições de trabalho dos agricultores locais e dos produtos cultivados, solucionando grandes problemas da agricultura local.

O resultado esperado é o aumento da rentabilidade da agricultura familiar, incentivar o escoamento, gerando emprego e qualidade de vida, promovendo alimentos de qualidades para todos. Após a aquisição do equipamento esperamos aumentar a produção em 80% para cada produtor, reduzindo a margem 40% do gasto exagerado do solo e de produção devido à falta de equipamento, diminuindo redução perdas, melhorar o acesso das estradas vicinais como meio de garantir o escoamento.

6. OBJETIVOS

O objetivo desse programa é o incentivo à produção agropecuária e consequentemente o desenvolvimento local, com a escoação dos produtos, produzidos nos municípios de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas para melhoria da produção dos agricultores.

A aquisição de Grade Aradora, Carreta Agrícola basculante e Trator 105 CV, ira fomentar novas práticas produtivas na agropecuária da região, conjuntamente, irá contribuir para serviços de abertura e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



manutenção de estradas vicinais, execução de bebedouros, reservatórios de água e limpeza de pequenas barragens, de acordo com as diretrizes do Programa

7. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

- Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações, ferramentas e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN;
- Conceder uma vida do Manual de Operações e Manutenções, bem como uma vida do Catalogo de Peças, para cada equipamento;
- Efetuar a entrega técnica, orientando operadores e mecânicos de danos nos equipamentos, condições e prazos de garantia;
- Proporcionar os documentos necessários para realização das revisões previstas pelo fabricante, durante a garantia dos bens, sejam: orçamentos, certidões, entre outros.

É indispensável atentar para a lição consta no Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário, no sentido de que, **em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado**

8. COTAÇÕES DE PREÇOS - DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

EMPRESA 1: MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A

Endereço ROD INCRA 9/ NUCLEO RURAL
ALEXANDRE GUSMAO, RODOVIA BR-070, inscrita
no CNPJ 00.970.771/0003-73 Inscrição Estadual n
*(NÚMERO), Telefone (61) 3030-3666

EMPRESA 2: AGRIFAMA LTDA

Endereço: AV SEBASTIÃO ANTUNES FONSECA,
1060, RODOVIA BR 116 KM770, CEP 36.706-216 -
JARDIM CAICARA- LEOPOLDINA/MG, inscrita no
CNPJ 13.720.213/0001-30 , Telefone (32) 3441-
5316.

EMPRESA 3: CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

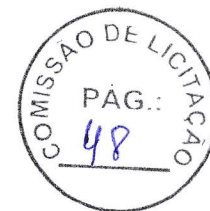
Endereço AV TRANSAMAZONICA, 230 – JARDIM
GATOLANDIA – MOCOCA/SP, inscrita no CNPJ
52500287000112, Telefone (19) 3656-9400 / (19)
3656-9401

EMPRESA 4: METALURGICA FREITAS LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



Endereço **R SAO JOAO, 1699, CENTRO –
BOQUEIRAO DO LEO/RS**, inscrita no CNPJ
05852250000173, Telefone (51) 3789-1012 / (51)
3770-1093

EMPRESA 5: SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

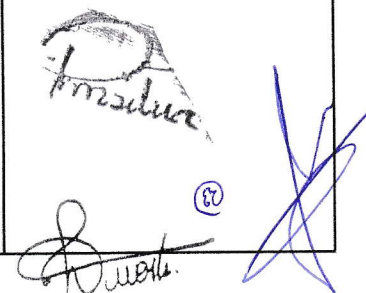
Endereço **Q QNN 23 CJ D LT, 13 , SALA 02 –
CEILANDOA NORTE (CEILANDIA)-BRASILIA/DF**
inscrita no CNPJ 38537869000142, Telefone (12)
981797230

EMPRESA 6: ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Endereço **R SAO PEDRO, 722, JARDIM BELA VISTA,
MOTUCA/SP** inscrita no CNPJ 34.026.911/0001-
00, Telefone (16) 2016-3310

EMPRESA 7: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço **ROD BR 470, 1835, TERREO, BASALTO –
NOVA PRATA/RS** inscrita no CNPJ
02.464.226/0001-79, Telefone (54) 3242-1333

QTDE	DETALHAMENTO DO ITEM (S)	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	Média
01	Trator, potência mínima de 105 CV, tipo combustível:Diesek, tipo motor 4 cilindros, turbo, tração 4X4, tipo uso :agrícola, características adicionais: Cabinado, Ar condicionado	R\$ 371.000,0 0	R\$ 444.000,0 0	R\$ 450.000,0 0	R\$ 421.666,67
01	Carreta, Material Carroceria: Metálico, Capacidade: 5 T, Tipo: Basculante, Comprimento: 2,90 M, Largura: 1,70M, Altura: 0,90 M, Características adicionais:um eixo	R\$ 23.000,00	R\$ 28.960,00	R\$ 28.500,00	R\$ 26.820,00 



	com 4 pneus, sem molas, sem freio.				
01	Grade Aradora, Tipo Engate: de arrasto, Largura Arada 1,750 MM, profundidade Sulco: mínimo 120 MM, tipo mancais: Lubrificadas a óleo/, Sistema Transporte: Rodas/Acionadas pistão hidráulico.	R\$ 24.400,00	R\$ 29.000,00	R\$ 59.137,00	R\$ 37.512,33
03	TOTAL				R\$ 485.999,00

***INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. "**

(...) Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I. composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano anterior à data de divulgação o edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

(...) Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.

- Prazo de Garantia: O equipamento deverá ter uma garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custos adicionais para o contratante.

[Handwritten signature]

09/05/2025, 11:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



- Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a confirmação do pedido.
- Horário de Entrega: As entregas deverão ocorrer em horário comercial, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- Condições Técnicas: Caso sejam identificados problemas técnicos ou inadequações inerentes ao próprio equipamento que comprometam seu funcionamento adequado, o pagamento será suspenso até a solução completa do problema por parte do fornecedor.

11. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Entrega imediata;
- A inadequação técnica dos equipamentos entregues implicará em não pagamento.

12. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

DO CONTRATADO:

- Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações, ferramentas e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN;
- Conceder uma vida do Manual de Operações e Manutenções, bem como uma vida do Catalogo de Peças, para cada equipamento;
- Efetuar a entrega técnica, orientando operadores e mecânicos de danos nos equipamentos, condições e prazos de garantia;
- Proporcionar os documentos necessários para realização das revisões previstas pelo fabricante, durante a garantia dos bens, sejam: orçamentos, certidões, entre outros.

DO CONTRATANTE:

- Receber o equipamento indicando preposto para ser informado sobre inovações tecnológicas dos mesmos,
- Efetuar o pagamento dos bens adquiridos no prazo contratado;
- Realizar a conferencia de ferramentas, acessórios, manuais e efetuar checklist das especificações, anotando qualquer irregularidade comunicando por escrito ao fornecedor no ato da entrega;
- Informar por escrito ao fornecedor sobre quaisquer problemas detectados nos equipamentos, exigindo garantia nas condições e prazos contratados.

SANÇÕES:

A recusa do contratado em aceitar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo contratante, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações previstas, o sujeitará às sanções de lei federal nº3.666/1993. Prazo de Garantia igual a 01 (um) ano, sem custo adicional conforme prazo estabelecido pelo fornecedor, entrega de no maximo 30 dias.

09/05/2025, 11:00



13. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- A administração e manutenção dos equipamentos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São João do Cariri- PB;
- A manutenção ocorrerá de forma semestral

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução das atividades realizadas pelos equipamentos se darão de forma diária através de acompanhamento presencial durante toda a execução do trabalho, obedecendo o cronograma das solicitações feitas pela população à Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

15. DO PAGAMENTO

Deverá observar os requisitos constantes na Seção IV - Do Procedimento e Julgamento, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O pagamento vai obedecer o cronograma de desembolso, após a aprovação do processo licitatório, com o objeto entregue no município.

16. DO REAJUSTE

Deverá informar os requisitos constantes na Seção IV - Do Procedimento e Julgamento e da Seção I - Disposições Preliminares, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia. Não a exigindo, deve suprimir o item. Conforme disposto no artigo 98, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o percentual da garantia não poderá exceder a 5% do valor do contrato.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Associar conforme ocorrer a disponibilização de recursos financeiros, conforme detalhamento do cronograma de desembolso.

19. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.

Duas Estradas/PB, 23 de abril de 2025

Myllena Nayara Leandro Nunes

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES

Prefeita

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO BEM

(Portaria Conjunta nº 33/2023 – Art 10, Inciso XXVI)

1. PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB
2. PROPOSTA: 021821/2024
3. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 36 Meses
4. OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos.
5. DESCRIÇÃO DOS BENS E SUA UTILIZAÇÃO:
 - 5.1. Trator, potência mínima de 105 CV, tipo combustível: Diesel, tipo motor 4 cilindros, turbo, tração 4X4, tipo uso :agrícola, características adicionais: Cabinado, Ar condicionado.
 - 5.2. Carreta, Material Carroceria: Metálico, Capacidade: 5 T, Tipo: Basculante, Comprimento: 2,90 M, Largura: 1,70M, Altura: 0,90 M, Características adicionais: um eixo com 4 pneus, sem molas, sem freio.
 - 5.3. Grade Aradora, Tipo Engate: de arrasto, Largura Arada 1,750 MM, profundidade Sulco: Mínimo 120 MM, tipo mancais: Lubrificadas a óleo/, Sistema Transporte: Rodas/Acionadas pistão hidráulico.
6. PLANO RACIONAL DE USO DO BEM
 - 6.1. Setor responsável pelo gerenciamento dos bens:
 - ☒ Secretaria Municipal de Agricultura;
 - ☐ Outros.
 - 6.2. Estrutura do Setor responsável pelo gerenciamento dos bens:
 - Nº de engenheiros, agrônomos e/ou veterinários:
 - Nº de operadores:
 - Nº de mecânicos:
 - Outros:
 - 6.3. Forma de cadastro dos beneficiários da proposta:
 - ☒ Registro em site oficial da proponente;
 - ☐ Por agenda sica;
 - ☐ Outros.
 - 6.4. Critérios de disponibilização dos bens aos beneficiários:
 - ☒ Em função de um cronograma de plano pré definido; ☐ Por ordem de solicitação;
 - ☒ Em atendimento a plano de conservação de estradas vicinais;
 - ☐ Outros:

Imatula

[Signature]

[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



6.5. Logística de transporte e deslocamento dos bens:

☒ (x) por caminhão/prancha;

☐ () força motriz própria;

☐ () Outros: ;

Observações: _____;

7. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM

7.1. Previsão de recursos para as manutenções preventiva e corretiva do bem: 3.3.90.30.01 Material de consumo – 20.606.2007.1042

Aquisição de Veículos Motocicleta/Caminhão e Equipamentos

(Trator/Pat M)

7.2. Capacidade de realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos:

☐ () presença de oficina na garagem municipal com mecânicos capacitados;

☒ (x) convênio com oficina existente no município/estado (informar a respeito);

☐ () Outras observações: ;

7.3. Declara que obedecerá ao manual de garantia oferecido pelo fabricante:

☒ (x) sim

☐ () não

8. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO e RESULTADOS ESPERADOS:

Comunidade/Assentamento	Nº de beneficiários diretos (famílias)	Produção agropecuária atual
Comunidade Lagoa da Mata, Lagoa de Varas, Estacada, Lagoa da Pedras, Camaratuba, Lagoa das Velhas, Pau Amarelo	80	a. Com o cultivo de Pecuária, plantio de macaxeira, feijão e milho com área de 160 hectares.

9. RESULTADOS ESPERADOS:

Benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pelas comunidades atendidas. Com a antecipação do preparo do solo aumento previsto na área plantada e na produção de cada produto e com a redução de perdas para a comercialização com uma melhor qualidade do produto agropecuário.

10. CAPACIDADE INSTALADA DA PROPONENTE:

10.1. Local para guarda do bem:

☐ () Galpão municipal;

☒ (x) Garagem municipal;

Assinatura

Assinatura

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**

GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



() Outros:

10.2. Presença, na Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB de equipamentos, implementos e máquinas que poderão complementar/otimizar a utilização do bem a ser adquirido e que poderão serão utilizados para a consecução do objetivo do plano de trabalho:

11. PUBLICIDADE:

11.2. Forma de Publicidade de disponibilização do bem para o público beneficiário:

- (x) Através de site da proponente;
() Divulgação nos assentamentos, sindicatos e associações;
(x) Outros: Divulgação em redes sociais.

11.3. Forma de Controle Social de Uso:

- (x) Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens ao CMDRS;
() Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens à Associações e Sindicatos;
() Encaminhamento de relatórios anuais de uso dos bens à Câmara de Vereadores; ()
Outros: _

12. DA IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Declaro, o comprometimento da Prefeitura Municipal de Duas Estradas-PB em confeccionar e manter durante a vida útil do(s) equipamento(s) adquirido(s) através da proposta cadastrada na Plataforma + Brasil, sob nº 021821/2024, a placa indicativa da origem e destinação dos recursos, em que conste o número do convênio e o órgão gestor dos recursos.

13. FICHAS DE CONTROLE DE USO DO BEM

Declaro que conhecemos a necessidade de manter fichas de controle de uso dos equipamentos, contendo data, local, serviço, identificação, nº de telefone e assinatura dos beneficiários, com objetivo de assegurar o alcance social da utilização do(s) bem(s), bem como, apresentar durante a fiscalização pelos órgãos de controle do gestor de programa. Declaro, ainda, o comprometimento na implantação do Plano de Sustentabilidade ora apresentado para fins de utilização dos bens adquiridos por meio do PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO com recursos do MAPA.

Duas Estradas/PB, 23 de abril de 2025.

Myllena Nayara Leandro Nunes
MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita

Assinatura (e)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]